

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, ------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -COMUS, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, no biênio 2017/2019, VAGNER VILELA CUNHA, Gestor Municipal de Saúde, na qualidade de titular e Presidente do Conselho, e DANIELA APARECIDA PAGANINI, na qualidade de suplente, DANIEL SILVA, titular, WILSON RIBEIRO DA SILVA, suplente, WALDEMAR SIQUEIRA DE MELO, titular, RAPHAEL MASO, titular, JOÃO BOSCO MACHADO COSTA, suplente, MÔNICA QUIRINO, titular, AGOSTINHO GERALDO ROCHA MORETT, titular, CÉLIA REGINA DE MOURA SILVA, suplente, CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO, titular, EZEQUIEL ANTONIO PEDRO, suplente, JAIR ISRAEL DA SILVA, titular, IRINEU ROMANATO FILHO, suplente, JOACI FERREIRA DA SILVA, titular, MARIA MAGDALENA DE FARIA, suplente, IRACEMA RODRIGUES LEAL, titular, CRISTINA APARECIDA DUARTE, suplente, representantes dos usuários; ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, titular, ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA, titular, GIULLIANO ARAÚJO SPIANDORIN, titular, JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR, titular, FORTUNATO MACIOCA, suplente, CANDIDO GABRIEL MENEGATTI FREIRE DE SOUZA, titular, representantes dos trabalhadores da saúde; TIAGO TEXERA, titular, VIVIANE DOS SANTOS VACCHI, suplente, LUÍS AUGUSTO ZAMBON, titular, VALTER HENRIQUE SCHULLER, suplente, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, titular, ASIMAR CARDOSO, suplente, TARCISO TADEU MICHAILUCA NOLLI, titular, LOURDES DE FÁTIMA FEITOZA VIEIRA CHAVES, suplente, ANDRÉ VAZ, titular,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO, suplente, representantes da Administração Pública e prestadores de serviços de saúde.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, a partir de 1º de julho de 2017.

Ficam revogadas as Portarias nº 193, de 07 de outubro de 2015, nº 217, de 13 de novembro de 2015, nº 247, de 14 de dezembro de 2015, nº 204, de 23 de agosto de 2016, nº 10, de 1º de janeiro de 2017, nº 144, de 1º de julho de 2017 e nº 176, de 06 de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

KO



Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Edição 4312 | 29 de setembro de 2017



CULTURA

Oriental	
Baillare Estudio de dança	Crozy Dinner
Ballet Teatro Oficina	Bonecas de corda
Baillare Estudio de dança	Linha de Re-produção
Cia Danser	Um lugar chamado coração

Dia 07/10/2017 - as 11 horas Palco Centro - Praça Governador Pedro de Toledo - Centro - Jundiai

NOME DA ESCOLA	NOME DA COREOGRAFIA
Stúdio La Danse	Clash
SABATUM - Cia de Sapateado	Palco
Cia Dança Yamins - Juliana Santos	Somos Uno
SABATUM - Cia de Sapateado	Jão e Zé
Stúdio La Danse	Floristas
Unief	Brincar
Cia Dança Yamins - Juliana Santos	Tríplice
Stúdio La Danse	Notas musicais
Sr Pre	Marcando nosso nome
Crew RKF Kids	Minions
Dancers Escola de Dança	Perspectiva de um olhar
Sr Pre	Tunel do tempo do rock ao samba

(VASTI FERRARI MARQUES) Gestora de Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.198-5/2017, -----

R E S O L V E autorizar à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Sebastião Pontes, para a realização do evento denominado de 27ª EDIÇÃO DA FESTA PORTUGUESA, nos dias 30 de setembro de 2017, e 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de outubro de 2017, das 18h00 às 22h00, aos sábados, e das 10h00 às 15h00, aos domingos.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 25 a 29 de setembro de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2017, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiai, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, ------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -COMUS, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, no biênio 2017/2019, VAGNER VILELA CUNHA, Gestor Municipal de Saúde, na qualidade de titular e Presidente do Conselho, e DANIELA APARECIDA PAGANINI, na qualidade de suplente, DANIEL SILVA, titular, WILSON RIBEIRO DA SILVA, suplente, WALDEMAR SIQUEIRA DE MELO, titular, RAPHAEL MASO, titular, JOÃO BOSCO MACHADO COSTA, suplente, MÔNICA QUIRINO, titular, AGOSTINHO GERALDO ROCHA MORETT, titular, CÉLIA REGINA DE MOURA SILVA, suplente, CAS-SIANO CARLOS ESCUDEIRO, titular, EZEQUIEL ANTONIO PEDRO, suplente, JAIR ISRAEL DA SILVA, titular, IRINEU ROMANATO FILHO, suplente, JOACI FERREIRA DA SILVA, titular, MARIA MAGDALENA DE FARIA, suplente, IRACEMA RODRIGUES LEAL, titular, CRISTINA APARECIDA DUARTE, suplente, representantes dos usuários; ALES-SANDRA BEZERRA DE BRITO, titular, ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA, titular, GIULLIANO ARAÚJO SPIANDORIN, titular, JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR, titular, MAURÍCIO FORTU-NATO MACIOCA, suplente, CANDIDO GABRIEL MENEGATTI FREIRE DE SOUZA, titular, representantes dos trabalhadores da saúde; TIAGO TEXERA, titular, VIVIANE DOS SANTOS VACCHI, suplente, LUÍS AU-GUSTO ZAMBON, titular, VALTER HENRIQUE SCHULLER, suplente, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, titular, ASIMAR CARDOSO, suplente, TARCISO TADEU MICHAILUCA NOLLI, titular, LOURDES DE FÁTIMA FEITOZA VIEIRA CHAVES, suplente, ANDRÉ VAZ, titular, ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO, suplente, representantes da Administração Pública e prestadores de serviços de saúde.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, a partir de 1º de julho de 2017.

Ficam revogadas as Portarias nº 193, de 07 de outubro de 2015, nº 217, de 13 de novembro de 2015, nº 247, de 14 de dezembro de 2015, nº 204, de 23 de agosto de 2016, nº 10, de 1º de janeiro de 2017, nº 144, de 1º de julho de 2017 e nº 176, de 06 de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.383-3/2017, ------

R E S O L V E autorizar a empresa MARÇAL E PAGLIA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de III ADORA JUNDIAÍ, no dia 30 de setembro de 2017, das 17h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 30 de setembro de 2017, das 11h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 01 de outubro de 2017, das 08h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

